

**JSL S.A.**

CNPJ/MF 52.548.435/0001-79

NIRE 35.300.362.683

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2018**

**Data, Hora e Local:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2018, às 13 horas, na sede social da JSL S/A ("Companhia"), na Rua Doutor Renato Paes De Barros, nº 1017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001.

**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Mesa:** Presidente: Adalberto Calil; Secretária: Maria Lúcia de Araújo.

**Ordem do Dia:** (i) eleição de um membro da Diretoria da Companhia.

**Deliberações:** colocado em discussão o assunto da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos, aprovaram a eleição do seguinte membro para compor a Diretoria: **José Ronaldo Barcelos**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG M4007576 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 611.908.376-68, domiciliado na Av. Saraiva, nº 400, Brás Cubas, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-900, que atuará sob a designação de Diretor sem designação específica, com mandato até 13 de setembro de 2018, a fim de unificar seu mandato com o dos atuais diretores da Companhia.

O Sr. **José Ronaldo Barcelos**, ora eleito, foi investido em seu cargo nesta data, mediante a assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, com mandato até 13 de setembro de 2018, a contar desta data, e declarou, sob as penas da lei, que, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM nº 367/02: (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta; (c) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesses conflitantes com o da Companhia e, por fim, (d) atende ao requisito de reputação ilibada.

Em razão da deliberação acima, ratificaram e consolidaram a composição da Diretoria da Companhia, a saber: Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente: Fernando Antonio Simões; Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores: Denys Marc Ferrez; Diretores: Fábio Albuquerque Marques Velloso, Eduardo Pereira, Adriano Thiele, Flávio José Sales, Samir Moises Gilio Ferreira e José Ronaldo Barcelos.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e conferida, foi por todos assinada. São Paulo, 24 de janeiro de 2018. Assinaturas: Presidente da Mesa: Adalberto Calil; Secretária da Mesa: Maria Lúcia de Araújo. Membros do Conselho de Administração: Adalberto Calil, Álvaro Pereira Novis, Augusto Marques da Cruz Filho, Fernando Antonio Simões e Fernando Antonio Simões Filho.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Adalberto Calil  
Presidente da Mesa

Maria Lúcia de Araújo  
Secretária da Mesa